



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 22/07/22
Canindé de São Francisco, SE
22 de julho de 2022

**DECRETO Nº 240/2022
DE 19 DE JULHO DE 2022**

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
DE INQUÉRITO E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WELDO MARIANO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos do art. nº 53, e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente ao disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar responsabilidades dos servidores públicos sobre denúncias de práticas indevidas das suas atribuições de acordo com legislação específica.

§ 1º - A Comissão de que trata o *caput* possui poderes para proceder a abertura de Sindicâncias, Inquéritos e Processos Administrativos, para os fins de que trata este artigo.

§ 2º - No fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão adotará todas as medidas necessárias junto as autoridades, aos servidores envolvidos e aos órgãos da Administração Municipal, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao acusado, mediante a utilização de meios e recursos admitidos em direito.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto será composta pelos seguintes membros:

- a) **ERIKA SIMONE AYRES MAGALHÃES LENTS**, brasileira, maior, capaz, funcionária Pública Municipal, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0712711805, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº 523.608.815-15, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, N-III, matrícula 0009599, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

- b) **SIMIÃO AGUIAR MENEZES JÚNIOR**, brasileiro, maior, capaz, funcionário Público Municipal, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3071401-0, expedida pela SSP/SE, e do CPF nº 810.770.175-53, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, N-III, matrícula 3878, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.
- c) **KLEBSON LUIS FRANCO DE ARAUJO**, brasileiro, maior, capaz, funcionário Público Municipal, portador (a) da Cédula de Identidade nº 5242719, expedida pela SSP/PE, e do CPF nº 031.748824-43, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Informática, matrícula 5056, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pela representante da Procuradoria Geral do Município, a Sra. **ERIKA SIMONE AYRES MAGALHÃES LENTS**, e secretariado pelo senhor **SIMIÃO AGUIAR MENEZES JÚNIOR** e o senhor **KLEBSON LUIS FRANCO DE ARAUJO**, como membro da Comissão.

Art. 3º - As atividades da Comissão serão regidas pela Legislação pertinente, e os membros receberão mensalmente a título de gratificação de Participação em Comissão de Trabalho, amparados pela Lei Complementar 003/2022 de 21 de março de 2022, de 800 (oitocentas) UFM,s para o presidente e de 560 UFM,s (quinhentos e sessenta) para os demais componentes em seus vencimentos básicos.

Art. 4º - O valor da UFM,s do artigo anterior terá como base os dispositivos do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 02/2021 de 20 de dezembro de 2021, especificados nos arts. 107 e seu Parágrafo Único e 108 e seus parágrafos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 19 de julho de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE